



## **PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 11/2018– SE**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **4727/2012**), RESOLVE:

**Artigo 1º** – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**GENY JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA EVOLUÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL**”, com nome fantasia “**EVOLUÇÃO**”, CNPJ nº: **12.105.061/0001-00**, situada a Rua Eponina de Souza Sena, nº 35 – Jardim Estrela – Mauá – SP, tendo como representante legal **Geny Joaquim de Oliveira Silva**, CPF nº **172.676.179-72**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº **04/2013**, publicada em Diário Oficial no dia **22 de julho de 2013**.

**Artigo 2º** – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

**Artigo 3º** – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 13 de março de 2018.

---

Fernando Coppola  
*Secretário de Educação*